



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Ofício n.º 110/2026

Delfinópolis, 07 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito

Exmo. Senhor

Hernandes Cândido Pinheiro

DD. Presidente da Câmara Municipal

37.910-000 - Delfinópolis – MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar com pedido de urgência.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, reencaminhamos o Projeto de Lei Complementar abaixo relacionado, para análise e posterior aprovação, **em caráter de EXTREMA URGÊNCIA:**

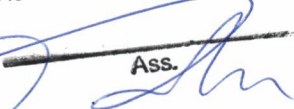
“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 082/2026, ALTERANDO O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO MENSAL DOS EMPREGOS DE ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL E PSICÓLOGO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Solicitamos que referido projeto seja tramitado no regime de urgência, por se tratar de /relevante interesse público, conforme dispõe o artigo 89, § 1.º da Lei Orgânica Municipal, uma vez que a contratação destes profissionais para a área educacional é de extrema necessidade.

Delfinópolis (MG), 07 de abril de 2026.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito Municipal

Recebido em 07/04/2026

Ass. 


Rubens Luiz Marques
Diretor Geral
RG M-6.093.283
CPF: 444.110.736-68